



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 431 de 19 de maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 19 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
24.157	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**